



PORTARIA Nº 263, DE 19 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA COMO SECRETÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no §1º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 070/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **MIRIÃ CÂNDIDA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 004088, para atuar como Secretária da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores nomeados por meio da Portaria nº 632/2023.

Art. 2º Compete à Secretária da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pela presidência da comissão:

- I – Lavrar e subscrever as atas das reuniões e deliberações da comissão;
- II – Organizar, registrar e manter atualizados os documentos e relatórios relativos aos acompanhamentos dos servidores em estágio probatório;
- III – Controlar os prazos das avaliações e diligenciar para o cumprimento dos cronogramas definidos pela comissão;
- IV – Auxiliar na elaboração dos pareceres finais, quando solicitado;
- V – Prestar apoio administrativo às atividades da comissão, zelando pela regularidade processual dos atos.

Art. 3º Fica autorizada, conforme previsto no §1º do art. 3º da **Lei Complementar nº 070/2022**, a percepção de **gratificação correspondente a 03 (três) Unidades de Referência – UR** do Município de Barra de São Francisco, durante todo o período de vigência desta portaria.

Parágrafo único. A concessão da gratificação observará as disposições previstas no art. 4º da mencionada Lei Complementar nº 070/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 19 de maio de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000